**RESOLUÇÃO Nº 05/2020**

**“Dispõe sobre a extinção e arquivamento CEI nº 282/2019 no Município de Itatiba e dá outras providências”.**

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, na 143ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica extinta e, por consequência, são arquivados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito originada pelo Requerimento nº 282/2019, uma vez que possui objeto já abarcado pela Comissão Especial de Inquérito originada a partir do Requerimento nº 281/2019, em andamento.

**Art. 2º.** O presente Projeto de Resolução é apresentado de comum acordo pelos membros da Comissão Especial de Inquérito, conforme consta da Ata da sua 3ª Reunião Ordinária, cujo teor faz parte integrante do presente e segue em anexo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Novembro**, em 12 de março de 2020

**AILTON FUMACHI**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra**.**

**Gabriel Carra Porto Silveira**

Diretor Legislativo